



Portaria nº 022/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 009/2025 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - **APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora desta municipalidade, Sra. ANGELANE NICOLAU DE SOUZA, no cargo de **PROFESSORA II**, Referência 13, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula nº 30099746, conforme processo administrativo nº 267/2024.

Art. 2º - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O benefício foi concedido com fulcro no Art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 3º - **FIXAÇÃO DE PROVENTOS**: Proventos Integrais, conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Salário Base – Lei Municipal nº 2760/2024	R\$ 6.812,30
ATS – Triênio 40% – Lei Municipal nº 2569/2021	R\$ 2.724,92
Abono – Lei Municipal nº 1.180/2005/1.639/2011	R\$ 50,00
VALOR TOTAL.....	R\$9.587,22

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **contar de 01/02/2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 07 de abril de 2025

Rodrigo Damiano Gomes

Presidente do IPAMC

Certidão

Certifico que enviei, nesta data, a portaria para a devida publicação no diário oficial.

Eordleins, 07/04/2025

Pea01